



PARECER
Controle Interno
3º Termo de Apostilamento
CA nº 057/2024 - FMS
(PE-CPL-002/2024-PMBB - Processo nº 2024.0422-001/SEMAP)

PROCESSO nº: 2024.0723-02/SEMUS

EMENTA: 2º **Termo de Apostilamento/CA N°057/2024-FMS** Objeto: Remanejamento de valores de empenhos realizados na dotação orçamentária do Hospital Municipal para a dotação orçamentária relativa a atenção básica à saúde.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de Gás, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Breu Branco - PA.

Quanto aos autos constatamos que:

- Consta Memorando nº 2024.2307-001/SEMUS, datado de 23/07/2024, da Sra. Kátia Cleomar Assunção Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde; solicitando providências no que concerne o 3º termo de Apostilamento, com objeto de solicitar REMANEJAMENTO de dotação orçamentária para o exercício 2024.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), de que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *autorização*, emitida pela Sra. *Alenilde Araújo da Silva Dresch*; para a realização do referido apostilamento
- Consta ainda o 3º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é remanejar e empenhar **R\$ 9.982,00 (nove mil e novecentos e oitenta e dois reais)** referentes ao Contrato Administrativo nº 057/2024-FME, para o exercício 2024;
- Empenho anulado 3060005
- Novo Empenho: 23070001, datado de 23/07/2024.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se permissão legal no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 23 de julho de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos